



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
REGISTRADO

P. J. Soares - 07/11/83

Antônio Geraldo Soares
ESCRITURÁRIO
RG 7.887.198

PROJETO DE LEI nº CM-02/83

LEI MUNICIPAL nº 1 007

*Reajusta a Tabela de Padrões dos Vencimen-
tos dos Servidores Municipais do Legislati
vo Piquetense .*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

**Artigo 1º - Fica reajustada do seguinte modo, a Tabela de Padrões/
determinantes dos Vencimentos dos Servidores Municí- /
pais do Legislativo Piquetense, conforme discriminação abaixo:**

<u>PADRÃO</u>	<u>VALOR</u>
A	Cr\$ 76.507,00
B	76.855,00
C	80.925,00
D	85.122,00
E	88.928,00
F	96.941,00
G	106.542,00
H	112.244,00
I	114.805,00
J	121.576,00
K	137.804,00
L	148.570,00
M	162.026,00
N	171.885,00
O	193.362,00
P	202.756,00
Q	216.731,00
R	229.486,00
S	243.470,00
T	256.181,00
U	270.261,00

**Parágrafo único - O reajuste constante do artigo primeiro desta /
Lei, será extensivo aos funcionários inativos e/
pensionistas.**

**Artigo 2º - As despesas decorrentes do reajuste de que trata o ar-
tigo anterior, correrão à conta de dotações próprias /
consignadas em Orçamento e suplementadas oportunamente.**

**Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor à partir de um (01) de janei
ro de mil novecentos e oitenta e quatro (1984).**

Am Jg



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
REGISTRADO

Antônio G. Soares - 07/11/83

Antônio Geraldo Soares
ESCRITURÁRIO
RG 7.887.198

PROJETO DE LEI nº CM-02/83

Fl. 02

LEI MUNICIPAL nº 1 007

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 04
de novembro de 1 983.

Maria Terezinha Generoso
MARIA TEREZINHA GENEROSO
1ª Secretária

Dr. José Farouk Raffoul Mokodsi
Dr. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos sete (07) dias do mês
de novembro de mil novecentos e oitenta e três (1983).

Celso Ramos da Silva
CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria